



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
*Campus Planaltina*

**PORTARIA Nº 3347, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA – GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 148, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria Nº 3036, de 27 de outubro de 2016, que trata da prorrogação do Edital nº 11/CPLA, de 11 de setembro de 2015, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – área vegetal.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria Nº 2780, de 05 de outubro de 2016, que concede autorização, nos termos da Portaria nº 1106, de 03 de maio de 2016, ao servidor do IFB NILTON NÉLIO COMETTI, Matrícula SIAPE: –2187319, CNH nº: 00470979900, para conduzir veículos oficiais do *Campus* Planaltina, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, dentro dos limites permitidos pela data de validade e pela categoria de habilitação indicadas na CNH e pela legislação em vigor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Original Assinado*

**EDILENE MARCHI**

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina  
Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015.

**Publicada no BS/IFB, de 28.11.2016**